



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2019

PROMOVE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 980/2013, QUE
ALTEROU A LEI Nº 531/2007, A QUAL REGULA O USO E A
OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

Autor: PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL submete
à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado acima.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 34/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário. Com a ressalva de votação por maioria absoluta por trata-se de matéria especificada no artigo 34, inciso VI, parágrafo único e artigo 47, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de setembro de 2019.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro